



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Governo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: MARCOS MARTINS BARBALHO

E-mail: segov.adm@canaadascarajas.pa.gov.br

3. OBJETO:

Contratação de evento artístico de SHOW da BANDA MASTRUZ COM LEITE, para o dia 10 DE JULHO DE 2026 para realização de shows Artístico em comemoração ao festejo "Canaã Cidade Junina, de Canaã dos Carajás", conforme condições e especificações estabelecidas em seus Anexos.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Festa Junina constitui a segunda maior comemoração realizada pelos brasileiros e, são, em sua essência, multiculturais. O presente projeto visa integrar a comemoração da festa junina desenvolvendo o resgate social, durante a realização desta festividade a cidade conta com diversos brincantes devidamente organizados pela sociedade em geral, a manifestação culminando em um ponto específico que sempre é determinado pela gestão pública, como meio de organizar a festa, garantir o conforto e bem-estar de todos brincantes.

A contribuição da administração passa pela adequação das estruturas municipais, sejam elas viárias ou de urbanismo, como meio de garantir o perfeito entretenimento da população e proteção dos bens públicos. Como forma de promover o evento, e assegurar o retorno social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local, vê-se a necessidade de contratação de bandas artísticas de renome nacional e regional como meio de se exercer o fascínio do público aos eventos em questão.

4.1 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Em atenção às disposições legais que regem a Administração Pública e com o intuito de conferir transparência e respaldo técnico ao processo de contratação de show artístico, justifica – se que os proposto demonstra-se compatível com os preços médios praticados pelo artista em eventos de porte e estrutura semelhantes, conforme demonstrativos e comprovantes anexos ao Processo.

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Nos termos do art. 23 da referida Lei, a Administração Pública deve demonstrar a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados pelo mercado.

O valor apresentado para a realização do show engloba:

- Cachê do artista e músicos integrantes;
- Equipe técnica (produção, técnicos de som, iluminação, roadies, entre outros);
- Transporte terrestre e/ou aéreo;
- Passagens aéreas;
- Translado interno;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



- Hospedagem;
- Alimentação;
- Logística de deslocamento de equipamentos;
- Impostos, taxas e encargos contratuais;
- E/ou outras despesas.

Ressalta-se que o município de Canaã dos Carajás/PA possui especificidades logísticas que impactam diretamente na composição do valor final da contratação, tais como:

- Localização geográfica distante dos grandes centros;
- Necessidade de transporte aéreo com conexões;
- Custos elevados de passagens para a região;
- Logística diferenciada para transporte de equipe e equipamentos.

Destaca-se ainda que o valor apresentado encontra-se compatível com os preços praticados pelo artista em outras apresentações similares, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos (notas fiscais e contratos).

Dessa forma, considerando a natureza singular da contratação, a consagração do artista e a inviabilidade de competição, entende-se que o valor está devidamente justificado e compatível com o mercado, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de ()

Média

() Mediana

) Menor Preço

(x) Outra: diretamente com o fornecedor.

b) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1) () II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

c) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de evento artístico de SHOW da BANDA MASTRUZ COM LEITE, para o dia 10 DE JULHO DE 2026 para realização de shows Artístico em comemoração ao festejo Canaã Cidade Junina, de Canaã dos Carajás", conforme condições e especificações estabelecidas em seus Anexos. ".	UN	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para o dia 10 de julho de 2026.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local: Av D, bairro Ouro Preto, em frente à Escola Carmelo Mendes, com 01 hrs 30 M de duração.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretário Municipal de Governo – SEGOV

Desporto: MARCOS MARTINS BARBALHO

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

MARCOS MARTINS BARALHO, CPF: 853.XXX.XXX.20 nº, Matricula: 0282207, cargo/função: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, conforme portaria nº 513/2026-GP

12. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Canaã dos Carajás – PA 22 ABRIL de 2026

MARCOS MARTINS BARBALHO

Fiscal de Contrato

Port. 513/2026 - GP